

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 2203.01/2019 – GAB

A Comissão de Licitação do Município de Fortim, consoante autorização do Chefe do Gabinete do Prefeito, Sr. William Costa Lima, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE CONSOLIDADORA, AGÊNCIA OU OPERADORA DE VIAGENS E TURISMO PARA ATENDER SOB DEMANDA O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTOS PARA OPERAR O REFERIDO OBJETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORTIM/CE.**

1- CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

O Gabinete do Prefeito realizou através do Setor de Compras pesquisas de preços, tendo em vista os serviços retro mencionados. Após análise verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

2- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei n° 8666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

No caso em pauta o valor estimado a ser contratado é de **R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais)**. Dessa maneira se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei n° 8666/93 e Art. 23, § 8° da Lei 8.666/93, alterada pelo Decreto n° 9412/2018 de 19/07/2018.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

3- RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Foi feita a escolha da proposta da empresa **WEB VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n° 10.344.543/0001-80, mais vantajosas e compatíveis com a realidade mercadológica, conforme consta nos autos do processo supracitado.

4- JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço estimado no valor global de **R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, aplicando-se um percentual de desconto na ordem de 3% (três por cento) sendo o menor preço aferido, para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do tesouro municipal.

EMPRESA	RAZÃO SOCIAL	UND	PERC. DESCONTO%	VALOR ESTIMADO/ANO
01	Web Viagens e Turismo LTDA	Ser/Transação	3%	R\$ 17.600,00
02	G L Cavalcante Viagens e Turismo	Ser/Transação	2%	R\$ 17.600,00
03	Pedro Oscar da Silva Britto - ME	Ser/Transação	1,5%	R\$ 17.600,00

Fortim/CE, 22 de Março de 2019.


MARIA CLEÂNGELA MOREIRA DE MACÉDO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação